**INDICAÇÃO Nº 748/2023**

Assunto: **Solicita a implantação de Rede de Apoio e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar no Município.**

**Senhor Presidente,**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne V. Ex.ª determinar à Secretaria de Governo, que implante no município a Rede de Apoio e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar

Uma rede de enfrentamento à violência, trata-se de atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais e não-governamentais, uma junção de esforços para a efetivação de políticas públicas que garantam os direitos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às famílias em situação de violência.

A constituição da rede de enfrentamento intenta abranger em caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a justiça, a cultura, entre outros, assim como ampliação e melhoria da qualidade do atendimento, identificação e encaminhamento adequado em situação de violência, aliados a integralidade e humanização do atendimento.

Tendo o exposto e esclarecida a importância de se implantar uma Rede de Apoio e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar no Município, espera-se que seja analisada e desenvolvida com brevidade

**SALA DAS SESSÕES**, 04 de abril de 2023.

**LEILA BEDANI HIROSHI BANDO**

 Vereadora PSDB Vereador PSD